

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 484 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 169/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir nova comissão de desfazimento de bens inservíveis, obsoletos e outros, não passíveis de manutenção do patrimônio do Coren-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes conselheiras e pelos seguintes empregados públicos:

- Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396 (Coordenadora);
- Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303 (Membro);
- Sr. Osvaldo Sanches Júnior (Membro);
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro) e;
- Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 018/2018.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978